



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

INDICAÇÃO Nº 282/2026

INDICO AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A CRIAÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS O "FESTIVAL LITERÁRIO JUVENIL (FLIJ)", A SER REALIZADO ANUALMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AUTOR: ALEX OHANA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indica-se à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, para que sejam tomadas as providências cabíveis para a criação e inclusão no calendário oficial de eventos do "Festival Literário Juvenil (FLIJ)", a ser realizado anualmente pela Secretaria Municipal de Cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a instituição do *Festival Literário Juvenil (FLIJ)* como evento fixo no calendário oficial de Parauapebas. A proposta justifica-se pela necessidade premente de se estabelecerem políticas públicas estruturantes que conectem a juventude do município à leitura, à literatura e às demais formas de expressão cultural, em sintonia com as transformações da sociedade contemporânea.

Parauapebas, município de pujança econômica e crescimento demográfico acelerado, possui uma juventude diversa, majoritariamente formada por estudantes da rede pública que habitam bairros periféricos e distritos. Embora a cidade conte com equipamentos culturais pontuais, observa-se uma lacuna significativa entre o ambiente escolar formal — muitas vezes focado em avaliações e conteúdos programáticos — e o desenvolvimento do prazer estético da leitura por fruição e para isso a LOA (Código 13,392 6057 2.048, Especificação : Realização de Programas e Eventos e Ações Culturais) disponibiliza o valor de 13.460,000,00 R\$ para que seja realizado esse festival cultural. O Festival Literário Juvenil surge, nesse contexto, como um instrumento capaz de transpor os muros das bibliotecas e escolas, ocupando espaços públicos descentralizados como praças, parques e centros comunitários.

A relevância da medida se ancora em dois pilares fundamentais. Primeiro, o **acesso democrático à cultura e ao conhecimento**. Dados do *Instituto Pró-Livro* (Retratos da Leitura no Brasil, 2024) indicam que o percentual de não leitores no país ainda ultrapassa os 40%, sendo a falta de tempo e a ausência de incentivo prático as principais barreiras apontadas. Um festival que leve autores, contadores de histórias, poetas de *slam* e influenciadores literários (*booktubers* e *booktubers*) para as regiões mais distantes do centro urbano democratiza o contato com o livro e cria repertórios para os jovens.

Segundo o **protagonismo juvenil e a cidadania ativa**. O festival propõe arenas de debate sobre adaptações literárias, oficinas de roteiro para jogos, batalhas de rimas e espaços dedicados aos novos escritores da periferia. Essas atividades estimulam a expressão oral, a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

escrita criativa e o senso crítico, habilidades essenciais para a formação de cidadãos empáticos, questionadores e preparados para os desafios do século XXI.

Ademais, a medida está em consonância com a Lei Federal nº 13.696/2018 (Política Nacional de Leitura e Escrita) e com o Plano Municipal de Cultura, que preveem a articulação entre escola, família e sociedade para a formação de leitores. Ao propor a periodicidade anual, preferencialmente no mês de agosto (Dia do Estudante) ou outubro (Mês do Livro), bem como a realização em locais descentralizados, busca-se garantir não apenas a continuidade da política pública, mas também a sua capilaridade territorial.

Por todo o exposto, certo da sensibilidade do Chefe do Poder Executivo com as políticas de juventude, leitura e cidadania, requer-se o acolhimento desta indicação, transformando Parauapebas em referência regional no incentivo à literatura juvenil.

“A literatura é o caminho mais curto entre o indivíduo e a compreensão do mundo. Investir no jovem leitor é garantir um cidadão crítico e empático para o futuro da nossa cidade.”

Parauapebas, 28 de abril de 2026.

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT